

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS****Secretaria Municipal de Educação**

DELIBERAÇÃO CME/Sete Quedas, MS nº. 001/2023, 06 de setembro de 2023.

Autoriza o funcionamento da **Educação Infantil** no **Centro de Educação Especial Setequequense** em Sete Quedas – MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos lavrados em Ata da sessão plenária realizada no dia 06 de Setembro de 2023, e **PARECER DOS CONSELHEIROS** CME/nº 001/2023, aprovado em 06/09/2023 e Secretaria Municipal de Educação.

DELIBERA:

Art.1º. Fica **Autorizado o** Centro de Educação Especial Setequequense, a **oferecer Educação Infantil** na Modalidade de Educação Especial pelo período de anos 04 (quatro) anos a partir do dia 01/01/2022 à 31/12/2025.

Art.2º. Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sete Quedas – MS, 06 de Setembro de 2023.

Elizeu Gomes da Silva**Conselheiro – Presidente / CME de Sete Quedas****Homologado**

Em 14/09/2023

Joelba Ferreira Gomes**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****Portaria nº 007/2021**

Matéria enviada por SILVANIA MILIOLI DE LIMA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.**DELIBERAÇÃO CMS/SQ/MS. Nº 027/2023.**

Dispõe sobre a a provação da devolução do Relatório Anual de Gestão, referente ao exercício de 2020 para realização de ajustes .

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545, de 16 de maio de 2012;

DELIBERA:

Art.1º. A a provação da devolução do Relatório Anual de Gestão, referente ao exercício de 2020, para realização de ajustes no Item 9. Execução Orçamentária e Financeiras, com a finalidade de anexar o Relatório da Execução Orçamentária (RREO), no sub item 9.3;

Art.2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, MS. 11 de setembro de 2023.

MARCELO RICARDO TASSO

Presidente do CMS/SQ/MS.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

Departamento de Licitação**AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR LANCE, de VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, BENS DIVERSOS E SUCATAS DE VEÍCULOS de propriedade do Município, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Tarcilio Leite, JUCEMS 03.

Os lotes estarão disponíveis para oferta de lances a partir do dia 18/09/2023 no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br e continuamente até o encerramento no dia 31/10/2023 a partir das 14h00min (horário local), conforme especificações constantes do Edital.

Os lotes poderão ser vistoriados pelos interessados a partir do dia 25/09 até o dia 30/10/2023, em dias úteis, mediante prévio agendamento com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, de Segunda à Sexta-feira, das 08h às 10h e das 13h às 15h (horário local), conforme relação abaixo, sendo proibida a visita no dia do leilão:

LOTES 01 ao 13 (veículos, sucatas e maquinários): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – Rua Germano Billó, 109,

Centro, Sete Quedas/MS – contato/whatsapp: (67) 9.9134-6036 e/ou e-mail semobras.setequedas@gmail.com, com Sr.º Robson Germano Santiago.

LOTES 14 ao 20 (bens móveis diversos): DÉPOSITO DO MUNICÍPIO - Rua Rui Barbosa, 1213, Centro, Sete Quedas/MS. - contato/whatsapp: (67) 9.9690-5585 e/ou e-mail gab.pref7q@gmail.com, com Sr.º Paulo César J. Yadomi.

Informações e o edital completo poderão ser obtidos nos endereços acima ou pelo fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.com.br, onde deverão ser ofertados os lances ou e-mail sac@casadeleiloes.com.br, após ativação do cadastro, conforme instruções no site.

| LOTE | DESCRIÇÃO | AVALIAÇÃO R\$ |
|--|--|---------------|
| COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – VEÍCULOS PASSÍVEIS DE VOLTAR A CIRCULAÇÃO | | |
| 01 | PAS/AUTOMÓVEL - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2011/2012, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, PLACA HTO0043, RENA-VAM 347107877, CHASSI 9BD15802AC6621342, MOTOR 146E10110454466. Débitos: R\$ 0 (30/08/2023) | 3.400,00 |
| 02 | PAS/AUTOMÓVEL - VW/SANTANA 2.0, ANO 2001/2001, COR PRATA, COMB. GASOLINA, PLACA HQH7C80, RENA-VAM 756473810, CHASSI 9BWAE03X31P017629, MOTOR UQH029862. Débitos: R\$ 0 (30/08/2023) | 4.000,00 |
| 03 | PAS/AUTOMÓVEL - FIAT/DOBLO 1.4, ANO 2011/2011, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, PLACA ERH4056, RENA-VAM 308934687, CHASSI 9BD119107B1078282, MOTOR 310A201110151703. Débitos: R\$ 0 (30/08/2023) | 3.700,00 |
| 04 | ESP/CAMINHONETE - FIAT/DOBLO TRANSFORM AMB, ANO 2014/2014, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, PLACA HTO0048, RENA-VAM 998011045, CHASSI 9BD223153E2036907, MOTOR 310A20111873518. Débitos: R\$ 0 (30/08/2023) | 11.600,00 |
| 05 | CAR/CAMINHONET/FURGÃO - FIAT/FIORINO 1.4 FLEX, ANO 2014/2015, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, PLACA HTO0054, RENA-VAM 1265125179, CHASSI 9BD265122F9019821, MOTOR 327A0112150349. Débitos: R\$ 0 (30/08/2023) | 11.000,00 |
| 06 | ESP/CAMINHONET/ABER/C.DUP - CHEVROLET/S10 LTZ FD2, ANO 2014/2014, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, PLACA HTO0A52, RENA-VAM 1010810895, CHASSI 9BG148LP0EC450550, MOTOR NAR058867. Débitos: R\$ 0 (30/08/2023) | 28.400,00 |
| 07 | PAS/ONIBUS - MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO, ANO 2000/2000, COR VERDE, COMB. DIESEL, PLACA DAH3610, RENA-VAM 738198609, CHASSI 93PB02A2MYC002572, MOTOR 40704198834. Débitos: R\$ 0 (30/08/2023) | 10.800,00 |
| 08 | CARGA/CAMINHÃO - VW/11.140, ANO 1988/1988, COR AMARELA, COMB. DIESEL, PLACA HQH5477, RENA-VAM 131720252, CHASSI 9BWZZD1ZJC005043, MOTOR 22906164063. Débitos: R\$ 0 (30/08/2023) | 4.200,00 |
| 09 | CARGA/CAMINHÃO/BASCULANTE - M.BENZ/L 1519 3 EIXOS, ANO 1982/1982, COR AMARELA, COMB. DIESEL, PLACA ACG6014, RENA-VAM 305357891, CHASSI 34504412562218, MOTOR NÃO CADASTRADO E SEM PLAQUETA. Débitos: R\$ 0 (30/08/2023) | 10.500,00 |
| SUCATA – VEÍCULOS DESTINADO A DESTRUIÇÃO/RECICLAGEM | | |
| 10 | SUCATA INSERVÍVEL - ONIBUS VOLVO/B10M, COR BRANCA, COMB. DIESEL, SEM IDENTIFICAÇÃO, DESTINADO A DESTRUIÇÃO. | 300,00 |
| 11 | SUCATA INSERVÍVEL - CAMINHÃO MERCEDES, COR VERMELHA, COMB. DIESEL, SEM IDENTIFICAÇÃO, DESTINADO A DESTRUIÇÃO. | 360,00 |
| MAQUINÁRIOS | | |
| 12 | TRATOR - VALMET 65 ID, COR AMARELA, COMB. DIESEL, CHASSI 06522140, MOTOR 2250320441. | 7.800,00 |
| 13 | MOTONIVELADORA - LIU GONG GQT-69, ANO 2008, COR AMARELA, COMB. DIESEL, CHASSI 6006022230. | 33.000,00 |
| BENS DIVERSOS | | |
| 14 | SUCATA - ARMÁRIOS DE AÇO E MADEIRA E ARQUIVOS DE AÇO. | 40,00 |
| 15 | SUCATA - MESAS DIVERSAS, RACKS E DIVERSAS CADEIRAS. | 50,00 |
| 16 | SUCATA - MATERIAIS INFANTIL: MESA E CADEIRAS E DIVERSOS BERÇOS. | 40,00 |
| 17 | SUCATA - MATERIAIS DIVERSOS: TELEVISORES, VENTILADORES, IMPRESSORAS, GABINETES, APARELHO DE SOM, PROJETO-R, PERIFÉRICOS E OUTROS. | 80,00 |
| 18 | SUCATA - DIVERSOS FOGÕES E FORNO. | 80,00 |
| 19 | SUCATA - GELADEIRAS, BEBEDOUROS, MESA BUFFET E FREEZER. | 120,00 |
| 20 | SUCATA - MATERIAL HOSPITALAR: CADEIRA DE RODAS, CAMAS HOSPITALAR, APARELHO ELMESID E OUTROS. | 100,00 |

Sete Quedas – MS, 15 de setembro de 2023.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 286/2023.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Adriana Aparecida dos Santos;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019 .

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL: o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 2.307,37 (Dois Mil e trezentos e sete Reais e trinta e sete Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: **11/09/2023 a 23/10/2023** ;

ASSINADO EM: 11/09/2023.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Adriana Aparecida dos Santos, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE